



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

### **Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento a termo resolutivo incerto da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Educação**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Análise de candidaturas;

**PONTO II:** Calendarização das fases do procedimento.

#### **PONTO I:**

No passado dia quatro de junho de dois mil e vinte e um, terminou o período de receção de candidaturas, do procedimento concursal comum para reservas de recrutamento da carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 9558/2021, de 19 de maio, 2.ª Série, n.º 97, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0694.

O Júri procedeu à análise das candidaturas rececionadas nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria, e de acordo com o aviso e oferta de abertura supramencionados.

Após a análise das candidaturas, deliberou-se, por unanimidade, admitir 48 candidaturas e excluir 37 candidaturas.

Posteriormente, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o(s) motivo(s) de exclusão de cada candidatura.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

## **PONTO II:**

Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo II).

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I - Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- II - Planeamento das fases do procedimento concursal.

**O Júri**